




DECRETO NÚMERO 505/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Wagner Meylon Ribeiro Assunção do cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 07 de agosto de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará